

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO Nº029/2023/PMSC, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM A EMPRESA VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA,CNPJ: 48.968.311/0001-75.**

**Termo de cancelamento de Ata de Registro de Preços, que estabelece e dá outras providências.**

Termo de Cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2023/PMSC**. Objeto o **eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinado as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses**, que celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 03 de maio, nº 276, centro, Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo(a) seu(sua) PREFEITA Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e do outro lado, **VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA,CNPJ: 48.968.311/0001-75** Pessoa jurídica de direito privado estabelecida na praça Pedro Ferreira Primo, nº295 bairro:alagadiço, na cidade de Juazeiro/BA, CEP:48.903-391, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Victor Sant'anna Nossa Villar, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da carteira nacional de habilitação sob o nº 03872842370, órgão expedidor departamento estadual de transito –BA, e inscrito(a) no CPF sob o nº 033.771.295-61, residente e domiciliado na AV. Sebastião Almeida branco, nº080, Pedra do Lord, na cidade de Juazeiro/BA, desde então denominado, FORNECEDOR REGISTRADO, em razão do resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2023/PMSC, Edital de Pregão Eletrônico/SRP Nº 014/2023/PMSC**, tudo de acordo entre as partes com o que preceituam as Cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

Fica devidamente cancelada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2023/PMSC**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz – PE**, e a empresa, **VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA,CNPJ: 48.968.311/0001-75**, supra qualificados de acordo com o que estabelece a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, previsto no item - 10.1 do seu original de acordo entre as partes que pactuam a ATA, e amigável, por acordo entre as partes, e, ainda, pelo que estabelecem o Art. 20, I, do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DO CANCELAMENTO DA ATA.**

O cancelamento do Registro de Preços ora acordada tem data a contar a partir do dia 13 de outubro de 2023, ficando o (ORGÃO GERENCIADOR) CONTRATANTE, obrigado a quitar com o FORNECEDOR CONTRATADO, os meses vencidos e não quitados até a data da assinatura do presente cancelamento do Registro de Preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FÓRO.**

As partes envolvidas ORGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR CONTRATADO – mantêm o Foro da Comarca de Ouricuri – PE, adrede a Santa Cruz, para dirimir qualquer pendência resultante do encerramento do convenio em tela.

E por estarem assim justas e acordados, (ORGÃO GERENCIADOR) CONTRATANTE e FORNECEDOR CONTRATADO, firmam o presente termo de cancelamento de Registro de Preços, de tudo cientes para que possa produzir os seus justos e legais efeitos.

Santa Cruz - PE, 23 de Outubro de 2023.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.968.311/0001-75**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

### **TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_